

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.163, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Destitui o membro que especifica do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano - CEDUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102, da Constituição estadual, e em conformidade com a Lei nº 5.800, de 23 de setembro de 2008, que altera os termos da Lei nº 5.571, de 24 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano - CEDUR o membro titular MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES, representante da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH/PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de MARÇO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 480



DECRETO Nº 14.164 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.213.810,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Controladoria Geral do Estado, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 7.213.810,00 (sete milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte: 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 31 de MARÇO de 2010

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.164 de 31/03/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04131062.137	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
11110.04131062.137	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	38.000,00
11110.04131062.137	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.33	00	15.000,00
11110.04131062.137	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	327.000,00
11110.04131062.137	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
14202.13392191.022	PROJETO MAIS CULTURA	FO	3.3.90.30	10	10.000,00
14202.13392191.022	PROJETO MAIS CULTURA	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
14202.13392192.014	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.20.93	00	5.000,00
14202.13392192.014	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.20.93	10	15.000,00
14202.13392192.021	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.14	00	11.000,00
14202.13392192.021	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
14202.13392192.021	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.36	00	215.000,00
14202.13392192.021	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14202.13392192.021	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	4.4.90.52	00	11.000,00
17101.10242222.322	REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
17108.10302232.333	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	13	217.500,00
17108.10302232.333	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	SO	4.4.90.52	13	413.658,00
17110.10302232.336	HOSPITAL REGIONAL DE OEIRAS	SO	4.4.90.52	13	1.255.602,00
22101.14421332.089	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.30	10	50.000,00

Diário Oficial

4



Teresina - Quarta-feira, 31 de março de 2010 • Nº 60

22101.14421332.089	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.36	10	100.000,00
22101.14421332.089	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
26106.06122042.120	COORDENAÇÃO GERAL DO 7BPM - CORRENTE	FO	3.3.90.92	00	5.050,00
30101.08243262.258	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.50.39	10	240.000,00
37101.04122042.212	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.1.90.11	00	1.600.000,00
46101.26451361.160	IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS PI'S E FEDERAIS DELEGADAS	FO	4.4.90.92	00	156.000,00
47101.04122042.108	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.92	00	89.000,00
48101.04122042.174	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.39	00	130.000,00
48101.11333431.252	INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA AO MERCADO DE TRABALHO - SINE	FO	4.4.90.52	10	30.000,00
TOTAL					7.213.810,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.164, de 31/03/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
16101.18542361.447	MACRODRENAGEM E RETENÇÃO DE CHEIAS	FO	4.4.90.51	10	495.000,00
17101.10122042.292	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
17101.10302232.274	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB A GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.39	13	1.886.760,00
26106.06122042.120	COORDENAÇÃO GERAL DO 7BPM - CORRENTE	FO	4.4.90.52	00	5.050,00
39000.99999992.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	1.600.000,00
TOTAL					5.986.810,00

OF. 482

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANDIRA LOPES PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2010.

ALBERTO PETRUCIO DIOGO LIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBERTO PETRUCIO DIOGO LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2010.

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLENICE ARAÚJO CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010.

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KLEBER DANTAS EULALIO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO HENRIQUE MENDONCA XAVIER DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Municipais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

LUCIOLA DE SOUSA MOURA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Articulação da Gestão Governamental, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de março de 2010.

FRANCISCA DE SANTANA PAZ, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Públicas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

ROBERTO JOHN GONCALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Superintendente de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIOLA DE SOUSA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA DE SANTANA PAZ, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA DAS CIDADES **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Secretário das Cidades, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERT RIOS MAGALHAES, do Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Interna da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONCALVES, do Cargo em Comissão, de Secretário de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EUCARIO LEITE MONTEIRO ALVES, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS, do Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, do Cargo em Comissão, de Superintendente Institucional de Educação, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA BETANIA DE CAMPO MAIOR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2010.

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Intermediação de Mão-de-Obra, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SUELY RODRIGUES MEDEIROS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Qualificação Profissional e Social, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELIO ISAIAS DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUELY RODRIGUES MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO CESAR VILARINHO SOARES, do Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JONATHAS DE BARROS NUNES, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

ELANDIA DE ANDRADE SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELANDIA DE ANDRADE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIANNA GUIMARÃES SOBRAL CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Programas Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Defesa Civil, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESUS RODRIGUES ALVES, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIO FERRAZ RCOVERDE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Planejamento Participativo, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SIMPLICIO MARIO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA REGINA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Secretária de Administração, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVALDO CUNHA CIRIACO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Abastecimento e Logística, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVALDO CUNHA CIRIACO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Administração, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

ADALBERTO DO NASCIMENTO FILHO, do Cargo em Comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADALBERTO DO NASCIMENTO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

ANA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LUCIA GONCALVES SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTOVÃO DE SANTANA BRAGA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Movimentos Comunitários, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 30 de Março de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANO NEIVA EULALIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Picos, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABRICIO MACÊDO NEIVA EULÁLIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Picos, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Março de 2010.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO RUFINO SOBRINHO, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, do Cargo em Comissão, de Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão, símbolo DAS-4, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

OF. 481

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS HENRIQUE NERY COSTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela – Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSTONIO UCHOA LIMA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Conselheiro Diretor, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

IZABEL MARIA CARVALHO DIAS DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Conselheiro Diretor, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Conselheiro Diretor, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

URBANO VIEIRA IBIAPINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Conselheiro Diretor, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Conselheiro Diretor, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2010.

OF. 483-484

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA CGE Nº 010/2010 Teresina, 30 de março de 2010

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD SEFAZ nº 014/2009, bem como a Portaria CGE nº 019/2009, de 24 de agosto de 2009, publicada no D.O.E. nº 160, de 26 de agosto de 2009, e

Considerando as conclusões do JULGAMENTO, de 30.03.2010, referente ao processo acima referido,

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver, com fulcro no art. 163 da Lei Complementar nº 13/94 e nas conclusões do Julgamento referente ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD SEFAZ nº 014/2009, o servidor FRANCISCO JARBAS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Auditor Governamental, matrícula 214.039-0.

Art. 2º. Determinar que seja registrado, no assentamento individual do servidor, que a punibilidade do mesmo pelas condutas apuradas no Processo Administrativo Disciplinar – PAD SEFAZ nº 014/2009 encontra-se extinta pela prescrição, conforme estipula o §3º do artigo 189 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora - Geral do Estado

CIENTE:

FRANCISCO JARBAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

OF. 36